

## Akaer Engenharia S.A.

CNPJ 65.047.250/0001-22 - NIRE 35.300.474.465

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24 de setembro de 2021,

de rerratificação da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13 de setembro de 2021

**1. Data, Hora e Local:** Em 24 de setembro de 2021, às 13:00h, na sede social da **Akaer Engenharia S.A.** ("Companhia"), sociedade anônima com sede na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Avenida Cesare Monsueto Giulio Lattes, 501, Eugênio de Melo, CEP 12247-014, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 65.047.250/0001-22 e com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.300.474.465. **2. Convocação:** Dispensada a convocação em virtude do comparecimento de todos os acionistas, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada e em vigor ("LSA"). **3. Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **4. Composição da Mesa:** Presidente: Cesar Augusto Teixeira Andrade e Silva; Secretário: Cássio Cassaro Grasselli. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a **Rerratificação:** (i) do inciso (i) constante da Ordem do Dia e do item 6.1 constante das Deliberações, ambos da Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 13/09/2021, onde constou erroneamente a "aprovação da celebração dos Contratos de Adiantamento de Contrato de Câmbio ("ACC") nº 19623016 e nº 20210790, junto ao Banco Itaú (...)", quando na verdade deveria ter constado "aprovação da celebração dos Contratos de Adiantamento de Contrato de Câmbio ("ACC") nº 19623016 e nº 20210790, junto ao Banco do Brasil S.A. (...);" e (ii) do item 6.2. constante das Deliberações da Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 13/09/2021, onde constou erroneamente na aprovação que "autorização à Diretoria da Companhia para praticar todos e quaisquer atos necessários para a contratação e celebração dos ACCs nº 19623016 e nº 20210790 junto ao Banco Itaú", quando deveria ter constado que "autorização à Diretoria da Companhia para praticar todos e quaisquer atos necessários para a contratação e celebração dos ACCs nº 19623016 e nº 20210790 junto ao Banco do Brasil S.A.". **6. Deliberações:** Depois de analisada e discutida a matéria constante da ordem do dia, os acionistas da Companhia decidiram, por unanimidade e sem quaisquer restrições ou ressalvas, **Aprovar** a rerratificação da Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 13/09/2021, para fazer constar que o inciso (i) da Ordem do Dia e que os itens 6.1 e 6.2 das Deliberações da referida Ata passem a ter as seguintes redações: "5. *Ordem do Dia: Deliberar sobre (i) a aprovação da celebração dos Contratos de Adiantamento de Contrato de Câmbio ("ACC") nº 19623016 e nº 20210790, junto ao Banco do Brasil S.A., no valor de € 1.458.000,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e oito mil euros) e no valor de US\$ 931.500.000 (novecentos e trinta e um mil e, quinhentos dólares americanos) respectivamente;*" "6.1. **Aprovar** a celebração dos ACCs nº 19623016 e nº 20210790, junto ao Banco do Brasil S.A., no valor de € 1.458.000,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e oito mil euros) e no valor de US\$ 931.500.000 (novecentos e trinta e um mil e quinhentos dólares americanos) respectivamente;" "6.2. **Aprovar** a autorização à Diretoria da Companhia para praticar todos e quaisquer atos necessários para a contratação e celebração dos ACCs nº 19623016 e nº 20210790 junto ao Banco do Brasil S.A." **7. Encerramento:** Após as discussões e aprovação das matérias acima, nada mais havendo a tratar, esta ata foi transcrita no Livro de Atas de Assembleias Gerais e, sem seguida, foi lida a todos, aprovada e assinada por todos os presentes. **8. Assinaturas:** Mesa: Cesar Augusto Teixeira Andrade e Silva - Presidente; Cássio Cassaro Grasselli - Secretário. Acionistas Presentes: Akaer Participações S.A. (por Cesar Augusto Teixeira Andrade e Silva e Bibiana Del Monaco Silva Misumi) e Cesar Augusto Teixeira Andrade e Silva. Esta é a cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio. São José dos Campos, 24 de setembro de 2021. Mesa: **Cesar Augusto Teixeira Andrade e Silva** - Presidente, **Cássio Cassaro Grasselli** - Secretário. Acionistas: **Akaer Participações S.A.** (Cesar Augusto Teixeira Andrade e Silva e Bibiana Del Monaco Silva Misumi); **Cesar Augusto Teixeira Andrade e Silva**. JUCESP nº 494.285/21-7 em 08/10/2021.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>